

## PL 4.177/2019

Autor: Roberto de Lucena

**Data da** 02/08/2019

Apresentação:

**Ementa:** Altera a Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe

sobre o estatuto das guardas municipais, reconhecendo a atividade como insalubre e de risco, para todos os fins legais,

inclusive previdenciários.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Às Comissões de

**Despacho:** Trabalho, de Administração e Serviço Público;

Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

**Em** 08/08/2019